

PORTARIA COREN-PE Nº 0667/2021

Designa comissão para desenvolver o fluxo para avaliar convênios com instituições de ensino

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 370/2010;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017;

Considerando o Despacho nº 1697/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão responsável pelo desenvolvimento do fluxo para avaliar convênios com instituições de ensino, a saber:

- Suzana Santos da Costa – coordenador;
- Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;
- Gardênia da Silva – membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária